EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.102.285/0001-07 com sede a Rua Dinamarca, 320 – Nações, Balneário Camboriú - SC, 88331-150, por intermédio da Secretaria de Meio Ambienta, neste ato representado por sua Secretária Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi , comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de restaurantes, hotéis, quiosques e afins, a fim de patrocinar o evento de hasteamento da Bandeira Azul para a temporada 2019-2020 a ser realizado na Praia do Estaleiro, próximo de onde for hasteada a Bandeira.

1. DO OBJETO

O presente credenciamento tem por finalidade o fornecimento de um *espaço e bebidas* para os convidados da cerimônia de hasteamento da Bandeira Azul para a temporada 2019-2020, que ocorrerá entre no dia 12 de dezembro de 2019 às 17h, através de Termo de Cooperação firmado entre as partes.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento estará disponível até dia **28/11/2019**, estando a Secretaria de Meio Ambiente responsável em analisar da melhor proposta recebida;
2.2 Os critérios de análise para desempate serão, nesta ordem:

2.2.1 – Melhor proposta, para isso, a proposta deve conter o descritivo dos produtos e serviços que serão disponibilizados;

2.2.2 – Ordem da data do protocolo;

2.2.3 – Análise da proposta como um todo que se enquadre na expectativa do município. Embora seja uma análise subjetiva, a mesma deverá ser justificada no seu deferimento.

2.3 Os interessados, deverão apresentar a proposta de patrocínio (para 100 convidados) contendo no mínimo:

2.3.1 – Cardápio contendo no mínimo 03 (três) variações de bebidas não alcoólicas;

2.3.2 – Estrutura organizacional para dispor do *coffe break* contendo guardanapos, mesas, suportes para os pratos e garçons;

2.3.3 – 100 (cem) copos reutilizáveis de 200ml com o Selo do Bandeira Azul, da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e a um espaço para a divulgação da marca do interessado;

2.3.4 Local adequado para a realização do evento.

2.4 Em contrapartida o município disponibilizará:

2.4.1 – Divulgação da marca em entrevistas prévias de divulgação do evento;

2.4.2 – Divulgação da marca no site do Município.

2.5 Os envelopes serão aberto no dia 29 de novembro de 2019 na presença de dois funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, sendo ao menos, um efetivo.

2.6 A vigência do termo será da data da assinatura do Termo de Cooperação até o dia do evento.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Documentos comuns para qualquer natureza de entidade consignatária:

3.1.1 Prova de regularidade de Inscrição e de Situação Cadastral;

3.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

3.1.3 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, pelos órgãos competentes;

3.1.4 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Municipal de Balneário Camboriú, expedida pelo órgão competente;

3.1.5 Prova de regularidade fiscal com a Caixa Econômica Federal (trabalhista);

3.1.6 Solicitação de credenciamento.

3.1.7 Não será aceito o protocolo de apenas parte da documentação, devendo a mesma ser entregue, em uma única vez, em conformidade com o disposto no item 2.1 e seguintes.

3.1.8 Apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições do desconto e forma de pagamento, se diferenciada, preenchendo modelo de Termo de Cooperação que será encaminhado através do e-mail informado, após credenciamento.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato que for aprovado com a melhor proposta de patrocínio, deverá comparecer na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Balneário Camboriú – SC localizada na Rua Angelina, 1900 Final da Rua Angelina anexo ao Parque Ecológico Raimundo G. Malta - Municípios, 88337-470, até dois dias úteis da divulgação do resultado, no horário das 13:00 às 17:00, munidos das cópias documentais relacionadas na cláusula terceira, supra.

4.2 O envelope contendo a documentação solicitada deverá ser entregue lacrado.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2019.

Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi
Bióloga- M.SC - CRBio 25.518-03
Secretária do Meio Ambiente